



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do espetáculo "A vida e a paixão de Cristo", com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 171/2024/SCP e embasado no Parecer Jurídico nº 347/2024 – Juliana Teixeira Prates – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024011034

**II – CREDOR:** Grupo Cultural Cia da Lua

**III – CNPJ:** 09.665.022/0001-45

**IV – ENDEREÇO:** Rua Professor Lima, nº 154, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-282.

**V – OBJETO:** Contratação de companhia de teatro para apresentação, nas festividades da Semana Santa, do espetáculo "A vida e a paixão de Cristo", no município de Angra dos Reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 30/03/2024, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme despacho exarado na folha 02 e Release, fls. 23 a 28.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme despacho exarado na folha 43 e Notas Fiscais, fls. 39 e 41.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024011034.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20240805.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024011034, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Grupo Cultural Cia da Lua, CNPJ: 09.665.022/0001-45, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 28 de março de 2024.

  
**Andrei Lara Soares**  
Secretário de Cultura e Patrimônio  
Mat: 27.639